



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

188.313	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE		
			LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
			Porto Alegre, 01 de	junho	de 2012
				FICHA	MATRÍCULA
				1	188.313

IMÓVEL - ESPAÇO-ESTACIONAMENTO DESCOBERTO NÚMERO TREZENTOS E NOVENTA E CINCO (395) do condomínio denominado "**ROSSI FIATECI**", localizado no subcondomínio "**ROSSI FIATECI RESIDENCIAL**", no **PRÉDIO GARAGEM**, localizado na Avenida Polônia, que localizar-se-á no fundo a direita do terreno do subcondomínio, de quem postado na Avenida Polônia olhar de frente para o referido subcondomínio, cuja área ocupada pela edificação no terreno condominial (projeção do prédio no solo) é de **2.493,75m²**, sendo o **espaço-estacionamento** situado no segundo pavimento do prédio garagem, com entrada e saída através da rampa localizada a esquerda na primeira circulação secundária, de quem adentra no recinto da garagem pela rampa de acesso de veículos, localizada à esquerda de quem postado na Avenida Polônia olhar de frente para o subcondomínio e segue pela circulação de acesso, o trigésimo oitavo a esquerda de quem adentra no recinto da garagem pela rampa de acesso e segue pela circulação de veículos, com a área real privativa de **10,58m²**, com a área de uso comum de divisão não proporcional de **1,30m²**, e com a área real global de **11,88m²**, cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de **265/3319020** e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento de uso exclusivo do subcondomínio Rossi Fiateci Residencial, e o quinhão de **0,000035** da totalidade do **TERRENO URBANO**, no **Bairro São Geraldo**, nesta Capital, **edificado sobre o terreno com a área superficial de 13.758,59m²**, correspondendo-lhe o quinhão de **0,438344** da totalidade do terreno que mede ao **NORTE, 195,22m**, de frente à Avenida Polônia; ao **SUL**, por três segmentos, a saber: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa **LESTE** do terreno no alinhamento da rua Santos Dumont, mede **75,30m** no sentido **LESTE-OESTE**, o segundo mede **0,99m** no sentido **NORTE-SUL**, e o terceiro e último segmento mede **111,37m** no sentido **LESTE-OESTE**, todos confrontando com o subcondomínio Rossi Fiateci Mall; ao **LESTE** por 2 segmentos, a saber: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa **SUL** do terreno no alinhamento da rua Santos Dumont, mede **63,60m** no sentido **SUL-NORTE**, de frente à rua Santos Dumont, e o segundo e último segmento, em linha curva mede **15,61m** com raio de 10.00 no sentido **SUDESTE-NOROESTE**, confrontando com imóvel da empresa São Crispim Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e, ao **OESTE**, por 5 segmentos, a saber: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa **NORTE** do terreno no alinhamento da Avenida Polônia, mede **40,36m** no sentido **NORTE-SUL**, o segundo mede **12,34m** no sentido **OESTE-LESTE**, o terceiro mede **13,17m** no sentido **NORTE-SUL**, o quarto mede **10,77m** no sentido **OESTE-LESTE**, e o quinto e último segmento mede **9,50m** no sentido **NORTE-SUL**, todos os segmentos confrontando com o subcondomínio Rossi Fiateci Mall, **estando todo o empreendimento ROSSI FIATECI, edificado sobre o terreno onde existe o prédio número 3.085 da Rua Voluntários da Pátria, e os prédios números 1.484 da Rua Santos Dumont, 315 da Avenida Polônia, e 264, 276, 288, 300 e 312 da Avenida São Pedro, com a área superficial de 31.387,94m², de configuração irregular, e possui a seguinte descrição: ao SUL, mede 269,62m,**

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - ::

FICHA	MATRÍCULA
1 VERSO	188.313

de frente à Avenida São Pedro; ao **NORTE**, mede **262,41m**, de frente à Avenida Polônia; ao **LESTE**, por três segmentos de retas, a saber: o primeiro partindo de um ponto junto a divisa **SUL** do terreno no alinhamento da Avenida São Pedro, em linha curva mede **15,61m** com raio de 10.00 no sentido **SUDOESTE-NORDESTE**, confrontando com imóvel da empresa São Crispim Empreendimentos Imobiliários Ltda., o segundo mede 101,43m no sentido **SUL-NORTE**, de frente à rua Santos Dumont, e o terceiro e último segmento, em linha curva mede **16,04m** com raio de 10.00 no sentido **SUDESTE-NOROESTE**, confrontando com imóvel da empresa São Crispim Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e, ao **OESTE**, por nove segmentos de retas, a saber: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa **SUL** do terreno no alinhamento da Avenida São Pedro, mede **48,03m** no sentido **SUL-NORTE**, o segundo mede **7,47m** no sentido **OESTE-LESTE**, o terceiro mede **9,47m** no sentido **SUL-NORTE**, o quarto mede **7,47m** no sentido **LESTE-OESTE**, o quinto mede **13,32m** no sentido **SUL-NORTE**, o sexto mede **6,64m** no sentido **OESTE-LESTE**, o sétimo mede **9,57m** no sentido **SUL-NORTE**, o oitavo mede **6,41m** no sentido **LESTE-OESTE**, e o nono e último segmento mede **26,74m** no sentido **SUL-NORTE**, todos os segmentos confrontando com imóvel da empresa São Crispim Empreendimentos Imobiliários Ltda.-

QUARTEIRÃO - É formado pelas Avenidas Polônia, São Pedro, e Ruas Voluntários da Pátria, Santos Dumont.-

PROPRIETÁRIO - **SÃO CRISPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com CNPJ sob número 10.568.474/0001-98, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Ed. Miami, Bloco C - conjunto 32 Q-24, Jardim Morumbi - São Paulo/SP, representada por Cassio Elias Audi e Leonardo Nogueira Diniz.-

INCORPORADORA - **SÃO CRISPINIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com CNPJ sob número 10.568.460/0001-74, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, número 5.200, Ed. Miami, Bloco C - conjunto número 32 Q-25, Jardim Morumbi - São Paulo/SP, representada por Cassio Elias Audi e Leonardo Nogueira Diniz.-

TÍTULO AQUISITIVO - **M-182.948** do Livro 2-Registro Geral, objeto do **R-1/182.948** de 19 de outubro de 2010 - **Incorporação Imobiliária, deste Ofício.**-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **777.830**, em 1º/6/2012.-

Porto Alegre, 11 de junho de 2012.-

Registrador/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$12,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.85278 - amf


AV-1/188.313(AV-um/cento e oitenta e oito mil e trezentos e treze), em 1º de junho de 2012.-

DA CONSTRUÇÃO - Proceda-se a esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é "obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão" mediante a apresentação da Carta de Habitação e CND do INSS e do respectivo registro da

2

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - - - - -

188.313	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS - DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL				
		Porto Alegre, 11 de junho de 2012	2	188.313			

instituição condominial.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **777.830**, em 1º/6/2012, Porto Alegre, 11 de junho de 2012.-
 Registrador/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$22,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.85279 - amf **R-2/188.313**(R-dois/cento e oitenta e oito mil e trezentos e treze), em 1º de junho de 2012.-
TÍTULO - Hipoteca/Ônus.-
DEVEDORA - SÃO CRISPINIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com CNPJ sob número 10.568.460/0001-74, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, número 5.200, Ed. Miami, Bloco C - conjunto número 32 Q-25, Jardim Morumbi - São Paulo/SP, representada por Cassio Elias Audi e Leonardo Nogueira Diniz.-
HIPOTECANTE - SÃO CRISPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com CNPJ sob número 10.568.474/0001-98, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Ed. Miami, Bloco C - conjunto 32 Q-24, Jardim Morumbi - São Paulo/SP, representada por Cassio Elias Audi e Leonardo Nogueira Diniz.-
CREDOR - BANCO BRADESCO S.A., com CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, representado por Maria Aparecida Lisboa Rocha e Ana Simone Moia Sampaio.-
FIADOR - ROSSI RESIDENCIAL S/A, com CNPJ sob número 61.065.751/0001-80, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, número 5.200, Ed. Miami, Bloco C - conjunto número 31, Jardim Morumbi - São Paulo/SP, representada por Cassio Elias Audi e Leonardo Nogueira Diniz.-
FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 2011, com força de escritura pública nos termos do artigo 61, § 5º da Lei nº 4.380/64, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 5.049/66, combinado com o artigo 26 do Decreto Lei nº 70/66.-
VALOR DA DÍVIDA - R\$49.176.168,10 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos).-
PRAZO - A data do vencimento da dívida é 25/9/2014.-
JUROS - A taxa de juros nominal e efetiva é de 9,39% A.A e 9,80% A.A.-
FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do contrato.-
OBJETO DA GARANTIA - Em primeira (1ª) e especial hipoteca, a fração ideal de terreno desta matrícula, que corresponderá à unidade acima identificada a ser construída, juntamente com outras frações ideais (862), de propriedade da hipotecante SÃO CRISPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do título.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **777.830**, em 1º/6/2012, Porto Alegre, 11 de junho de 2012.-
 Registrador/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$44,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.85280 - amf

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - :-----

FICHA	MATRÍCULA
2 VERSO	188.313

Av-3/188.313(Av-três/cento e oitenta e oito mil e trezentos e treze), em 20 de novembro de 2012.-

RESTRIÇÕES - Nos termos do requerimento datado de 17 de setembro de 2012, firmado por São Crispiano Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada por Gustavo Kosnitzer e Jaqueline Poyastro Milstein, instruído com o ofício número **027/2012-SUMAM/SMAM**, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente desta Capital, datado de 9 de agosto de 2012, assinado pelo Supervisor do Meio Ambiente Mauro Gomes de Moura, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, onde será construído o condomínio **Rossi Fiategi**, é um terreno "que abrigou uma unidade industrial do setor têxtil. Relatórios técnicos de Avaliação e Monitoramento Ambiental anexado aos processos administrativos nº 001.015590.11.9 e 002.226382.00.3.07869 indicam que o imóvel foi readequado, estando apto para o uso residencial (AR conforme Resolução CONAMA nº 420/09), desde que atendidas em caráter preventivo as seguintes restrições: Não plantar árvores frutíferas na área do empreendimento; Não produzir verduras e hortaliças na área do empreendimento; Não utilizar água subterrânea do aquífero freático para quaisquer fins; Não executar escavações no terreno. No caso de qualquer obra de escavação no terreno e/ou no perímetro da quadra utilizar Equipamento de proteção Individual - EPIs adequados e acompanhamento ambiental com profissional habilitado".-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **786.708**, em 31/10/2012. reapresentado em 20/11/2012-

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$22,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.81354 - mtn

AV-4/188.313(AV-quatro/cento e oitenta e oito mil e trezentos e treze), em 22/12/2014.-

RE-RATIFICAÇÃO - Nos termos do instrumento particular de re-ratificação com força de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21/8/1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29/6/1966, combinado com o artigo 26 do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966, de 5 de abril de 2013, firmado por Banco Bradesco S.A., representado por seus procuradores Felipe Cesar Taveira, Joaquim Mendes da Costa Neto, Ricardo Bertassi e Maria Luiza Farezin Camilo, na qualidade de credor; São Crispiano Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por Renato Gamba Rocha Diniz e Marcelo Dadian, na qualidade de devedora; Rossi Residencial S/A, representada por Leonardo Nogueira Diniz e Renato Gamba Rocha Diniz, na qualidade de fiadora e pela hipotecante São Crispim Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada por Renato Gamba Rocha Diniz e Marcelo Dadian, todos já qualificados e declaração datada de 15 de dezembro de 2014, firmada pelo Banco Bradesco S.A., representado por Joaquim Mendes da Costa Neto e Maria Luiza Farezin Camilo, em comum acordo, resolveram re-ratificar o instrumento particular datado de 25/2/2011, objeto do **R-2**, para ficar constando a reformulação do cronograma

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página - :-----

Continuação da Página Anterior - ::

188.313

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2015

[Handwritten Signature]

FICHA	MATRÍCULA
3	188.313

físico-financeiro mencionado no item 9 do contrato original, passando a ser o seguinte: **00** - R\$4.917,62; **01**- R\$4.917,62; **02** - R\$4.917,62; **03** - R\$4.917,62; **04** - R\$4.917,62; **05** - R\$4.917,62; **06** - R\$4.917,62; **07** - R\$4.917,62; **08** - R\$4.917,62; **09** - R\$4.917,62; **10** - R\$4.917,62; **11** - R\$4.917,62; **12** - R\$4.917,62; **13** - R\$4.917,62; **14** - R\$4.917,62; **15** - R\$4.917,62; **16** - R\$7.061.697,69; **17** - R\$1.086.793,32; **18** - R\$285.057,01; **19** - R\$1.017.946,68; **20** - R\$870.418,18; **21** - R\$1.121.216,63; **22** - R\$2.665,348,31; **23** - R\$1.804.765,37; **24** - R\$3.206.286,16; **25** - R\$723.380,99; **26** - R\$736.022,20; **27** - R\$1.306.887,67; **28** - R\$1.089.079,58; **29** - R\$1.051.225,77; **30** - R\$971.509,96; **31** - R\$1.017.437,02; **32** - R\$1.302.978,75; **33** - R\$832.211,13; **34** - R\$1.075,759,49; **35** - R\$1.299.150,06; **36** - R\$1.455.993,59; **37** - R\$1.385.952,91; **38** - R\$1.654.522,05; **39** - R\$1.899.196,50; **40** - R\$1.954.324,39; **41** - R\$1.948.214,83; **42** - R\$2.059.702,70; **43** - R\$2.036.452,88; **44** - R\$1.709.145,94; **45** - R\$2.458.808,41, em virtude da reformulação a data prevista para o término da obra passou para **25/11/2014**; a data de apuração do saldo devedor passou para **25/5/2015** e a data do vencimento da primeira prestação passou para **25/6/2015**, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições no contrato original.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **825.559**, em 25/11/2014, reapresentado em 22/12/2014.-

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Handwritten Signature]*

EMOLUMENTOS - R\$84,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.81829 - efp

AV-5/188.313(AV-cinco/cento e oitenta e oito mil e trezentos e treze), em 1º/6/2015.-

DEMOLIÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 19 de maio de 2015, instruído com a Certidão número **268/2015**, expedida pelo servidor da Prefeitura Municipal desta Capital, Jorge Bertoli da Costa Júnior, em 13/5/2015 e da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob número 001762015-88888172, em 2/6/2015 e confirmada no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, arquivadas neste Ofício, fica constando que os prédios sob os números 1484 pela Rua Santos Dumont; 315 pela Avenida Polônia; 264, 276, 288, 300 e 312 pela Avenida São Pedro e 3085 pela Rua Voluntários da Pátria, edificadas sobre o terreno objeto desta matrícula, foram **PARCIALMENTE DEMOLIDOS** em 13/2/2015. **CERTIFICO AINDA** que de acordo com declaração da Secretaria Municipal da Cultura firmada em 1º de junho de 2015, pela Diretora da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural desta Capital, Debora R. Magalhães da Costa, a parcialidade da demolição se justifica pela manutenção de partes das estruturas arquitetônicas e paisagísticas de valor cultural e inventariadas como de estruturação (à preservar) por esta EPAHC, conforme especificado em planta anexa (E1, E2C, E2R, E3 e E4) e do parecer técnico nº 41/09 de 3 de novembro de 2009.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **833.777**, em 22/5/2015,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - ::

FICHA	MATRÍCULA
3	188.313
VERSO	

reapresentado em 1º/6/2015.-

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$27,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.62371 - efp

AV-6/188.313(AV-seis/cento e oitenta e oito mil e trezentos e treze), em 1º/6/2015.-

CONCLUSÃO/CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO -

ROSSI FIATECI RESIDENCIAL - PREDIO GARAGEM - Nos termos do

requerimento datado de 19 de maio de 2015, instruído com Carta de Habitação número **09042015/1112**, assinada pelo servidor da Prefeitura Municipal desta Capital, Marcos Fernando Nidballa em 9/4/2015 e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob número **000592015-88888158** emitida em 24/2/2015 e confirmada no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, fica constando que o

ESPAÇO-ESTACIONAMENTO DESCOBERTO NÚMERO TREZENTOS E NOVENTA E CINCO (395) do empreendimento denominado "**ROSSI FIATECI**", localizado no subcondomínio "**ROSSI FIATECI RESIDENCIAL**", no **PRÉDIO GARAGEM**, descrito nesta matrícula, e objeto de incorporação registrada no **R-1 e AV-7** da **M-182.948**, foi **CONCLUÍDO/CONSTRUÍDO E INSTITUÍDO O CONDOMÍNIO EDILÍCIO**, conforme **AV-19 e R-20** da **M-182.948**, o qual tomou o número duzentos e cinquenta e cinco (**255**) pela Avenida Polônia. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **833.777**, em 22/5/2015, reapresentado em 1º/6/2015.-

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$27,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.62372 - efp

AV-7/188.313(AV-sete/cento e oitenta e oito mil e trezentos e treze), em 8/4/2016.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do instrumento particular datado de 22 de outubro de 2015, firmado por Banco Bradesco S/A, representado por Carolina Guimarães Quevedo e Poliana Goulart, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-2 e AV-4**, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude da autorização do credor, contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **849.285**, em 21/3/2016, reapresentado em 8/4/2016.-

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$30,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.16320 - pbr

R-8/188.313(R-oito/cento e oitenta e oito mil e trezentos e treze), em 8/4/2016.-

TÍTULO - Compra e venda e constituição de alienação fiduciária -

CONTINUA NA FICHA Nº

4

Continua na Próxima Página - ::

::

::

::

::

::

::

::

::

Continuação da Página Anterior - :-----

FICHA	MATRÍCULA
4	188.313
VERSO	

termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21/8/1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049 de 29/6/1966 e também pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, firmado em 28 de outubro de 2015.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais) juntamente com o imóvel da **M-187.530.-**

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **9,02%** a.a. e efetiva de **9,40%** a.a..-

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO - Trezentos e sessenta (**360**) meses, vencendo a primeira prestação em 5/12/2015 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$390.000,00** (trezentos e noventa mil reais) juntamente com o imóvel da **M-187.530.-**

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (**30**) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar a devedora na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **849.286**, em 21/3/2016, reapresentado em 8/4/2016.-

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS-R\$269,90(Portaria nº12/11-DF)Selo 0469.00.1600001.16322-pbr

AV-10/188.313(AV-dez/cento e oitenta e oito mil e trezentos e treze), em 24/8/2020.-

PENHORA - Nos termos da certidão de 29 de julho de 2020, extraída dos autos do processo número **5000196-29.2020.8.21.1001/RS** natureza - Cumprimento de sentença, da 2ª Vara Cível do Foro Regional do 4º Distrito desta Capital, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de GIOVANA GABRIELA MARINHO MAIA DE SOUZA, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMINIO ROSSI FIATECI, com CNPJ sob nº 23.301.825/0001-41 e executada **GIOVANA GABRIELA MARINHO MAIA DE SOUZA**, com CPF/MF sob número 707.696.050-87, para pagamento da dívida no valor de **R\$22.735,22** (vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), juntamente com o imóvel da **M-187.530.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **919.555**, em 14/8/2020, reapresentado em 24/8/2020.-

Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na Próxima Página - :-----

